

245

18/06

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 4.299/38.

003/003

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Comissão, em Porto Alegre, propõe a este Conselho alteração da denominação e dos vencimentos do único funcionário de sua Carteira de Emprestimos, passando, em lugar de um 2º escrivário, com os vencimentos anuais de R\$ 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil reis)-, a existir um praticante-classe A, com os vencimentos anuais de R\$ 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil reis)-:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, mas para que se retire a designação de "classe A" do praticante, porque não há motivo para tal classificação.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1938.

(ss.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(ss.) A. Paranhos Fontenelle Relator.

Fui presente (ss.) J. Leônidas de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de